

**ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23002-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 07 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 14:00 horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23002-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS LOPES, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº TP23002-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1.	L G ENGENHARIA LTDA	28.276.039/0001-55
2.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30
3.	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07.461.059/0001-26
4.	SOBRAL GARDEN LTDA	05.352.736/0001-42

As empresas **L G ENGENHARIA LTDA**, **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **SOBRAL GARDEN LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa **L G ENGENHARIA LTDA** não apresentou em seus documentos de habilitação o Certificado de Registro Cadastral – CRC, como também não apresentou a comprovação da boa situação financeira através do Índice de Liquidez Geral descumprindo os itens 7.3.1. e 7.3.5.1.4. do edital, que a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e a declaração de disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico - Anexo Q. A referida empresa também apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC sem assinatura e Certidão Negativa de Tributos Municipais fora do prazo de validade descumprindo os itens 7.3.5.1.2.4., 7.3.4.10., 7.3.1. e 7.3.3.2. 'letra c' do edital. Constatou ainda que a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA** apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipais fora do prazo de validade, porém por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte ficará habilitada com restrição de acordo com o item 7.3.3.5.1. do edital. A empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A



comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **SOBRAL GARDEN LTDA** não apresentou em sua documentação de habilitação atestado que comprove a execução dos serviços: “alvenaria de embasamento de pedra argamassada” e “pedra cariri esp.= 2cm, c/ argamassa mista de cimento cal hidratada e areia” descumprindo o item 7.3.3.2 no edital. As empresas **L G ENGENHARIA LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 06 de fevereiro de 2023. As empresas **L G ENGENHARIA LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SOBRAL GARDEN LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou a seguinte empresa **HABILITADA**:

EMPRESA	
1	<b>M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA</b>

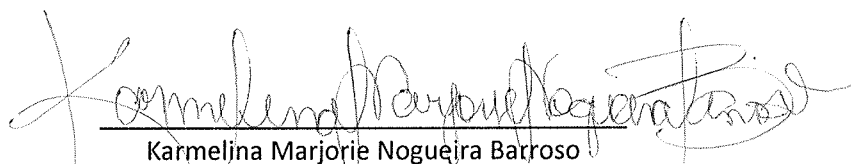
**E INABILITADAS:**

EMPRESA	
1	<b>L G ENGENHARIA LTDA</b>
2	<b>SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b>
3	<b>SOBRAL GARDEN LTDA</b>

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 08/02/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 07 de fevereiro de 2023.

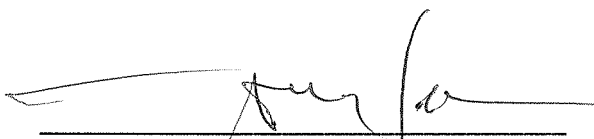
A COMISSÃO:


  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

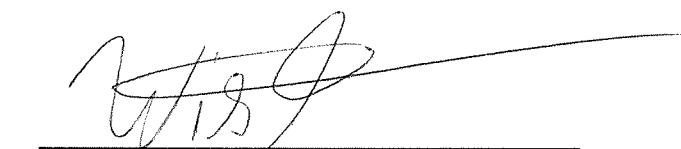


# **SOBRAL** **PREFEITURA**



  
\_\_\_\_\_  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 336235

Ref.: ATA\_TP\_23002\_SEINFRA.